



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000231/2025  
**Processo:** 10829-00 2025

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 231/2025, de autoria da nobre Vereadora Leticia Fonseca Paiva Delgado, que "Dispõe sobre a afixação, em locais visíveis, de placas informativas com o Sinal Vermelho em combate à Violência Contra a Mulher bem como os canais de denúncia, nos prédios da Administração Pública Municipal, direta e indireta, e dá outras providências."

Pois bem, em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse eito, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 246/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

